

Universidade do Algarve, em reunião realizada em 28 de Fevereiro de 2011, deliberou delegar:

No Professor Doutor José Manuel Castelhana Ribeiro Ponte, Presidente da Comissão Coordenadora do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina a competência para autorizar despesas, com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 99 759,58 €.

A presente delegação de competências e de poderes produz efeitos desde a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se sancionados os despachos proferidos e ratificados todos os actos entretanto praticados pelo delegado desde a data da sua respectiva posse.

28/02/2011. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, *João Pinto Guerreiro*.

204600365

#### Deliberação n.º 1079/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 95.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no n.º 1 e n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, em reunião realizada em 28 de Fevereiro de 2011, deliberou delegar nos Directores das Faculdades, Escolas e Institutos da Universidade do Algarve, respectivamente:

Professora Doutora Carolina Moreira da Silva Fernandes de Sousa: Directora da Escola Superior de Educação e Comunicação;

Professor Doutor Paulo Manuel Roque Águas: Director da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo;

Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas: Directora da Escola Superior de Saúde;

Professor Ilídio da Encarnação Jesus Neto Mestre: Director do Instituto Superior de Engenharia;

Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco: Director da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais;

Professor Doutor Efigénio da Luz Rebelo: Director da Faculdade de Economia;

Professor Doutor Rui Manuel Cabral e Silva: Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades no País, de pessoal docente e não docente e as respectivas deslocações, com possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou de outro meio de transporte, desde que tenham cobertura orçamental, através da dotação atribuída à Unidade Orgânica ou não envolvam encargos para a Instituição;

2 — Autorizar as deslocações em serviço de pessoal docente e não docente desde que tenham cobertura orçamental;

3 — Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais e para redes móveis, na respectiva Unidade Orgânica;

4 — Conceder equiparações a bolseiro, nos termos da regulamentação aplicável da Universidade;

5 — Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo e no respeito pelas regras definidas pelo Conselho de Gestão;

6 — Autorizar o pagamento de despesas e reembolsos de carácter urgente, através do fundo de maneo atribuído à Unidade Orgânica;

7 — Autorizar a realização de trabalho normal nocturno e trabalho extraordinário ao pessoal não docente afecto à Unidade Orgânica, até aos limites legalmente previstos.

Os Directores das Faculdades, Escolas e Institutos da Universidade do Algarve podem subdelegar, de forma expressa, as competências ora delegadas nos subdirectores das respectivas Unidades Orgânicas.

A presente delegação produz efeitos, quanto a cada um dos delegados, desde a respectiva posse, considerando-se ratificados todos os actos que, cabendo no âmbito desta delegação, por eles tenham sido praticados.

É revogado o Despacho RT.17/2010, de 08 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março de 2010.

28/02/2011. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, *João Pinto Guerreiro*.

204600332

#### Despacho (extracto) n.º 6745/2011

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 19-01-2010:

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado em período experimental como técnica superior, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2011, com a Licenciada Sílvia Guerreiro Borralho Faisca, assistente técnica do mapa de pessoal não docente da Universi-

dade do Algarve, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Única para os Trabalhadores da Administração Pública.

11 de Fevereiro de 2011. — O Administrador, *João Manuel Paulo Rodrigues*.

204583753

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho (extracto) n.º 6746/2011

Por despacho de 30-03-2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Química, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

31 de Março de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204592988

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Declaração de rectificação n.º 763/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2011, a p. 8905, despacho n.º 3459/2011, rectifica-se que onde se lê «com início em 12-02-2011» deve ler-se «com início em 17 de Fevereiro de 2011». (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos Carmo Madeira*.

204604553

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Deliberação n.º 1080/2011

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e em harmonia com os artigos 43.º e 45.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes de anexo ao Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 01 de Abril de 2010, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais, Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, Vice-Reitor e do Dr. Luis Pedro Gomes Costa Paulitos, Administrador, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou:

1 — Delegar:

a) No Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respeitantes à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa, bem como os pagamentos de despesas já autorizadas, observada a devida segregação de funções;

b) No Vice-Reitor, Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, a competência para autorizar despesas, até ao montante de € 199.519,16 previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito do respectivo pelouro, respeitantes à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa, bem como os pagamentos de despesas já autorizadas, observada a devida segregação de funções;

c) No Administrador, Licenciado Luís Pedro Gomes Costa Paulitos, a competência para autorizar despesas, até ao montante de € 120.000,00 previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respeitantes à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa, bem como os pagamentos de despesas já autorizadas, observada a devida segregação de funções;

d) Na Coordenadora da Gestão Administrativa e Financeira dos Museus da Politécnica, a Licenciada Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços dos Museus da Politécnica até ao montante de € 10.000,00;

e) Na Professora Doutora Maria Eduarda Duarte Castanheira Fagundes Duarte, Directora do Instituto de Orientação Profissional da Universidade de Lisboa, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços daquele Instituto até ao montante de € 15.000,00;

f) No Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, no quadro do Centro de Custos afecto ao Instituto Geofísico do Infante Dom Luís e ao Laboratório Associado IDL, até ao montante de € 15.000,00;

g) No Director do Departamento de Gestão da Reitoria, Mestre Luís Manuel Lameiro Santos, a competência para autorizar despesas, até ao montante de € 10.000,00 previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respeitante à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas;

h) No Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Licenciado Hélder José Navalhinhas Varanda, a competência para autorizar os pagamentos respeitantes a despesas até montante de € 10.000,00 que na sua ausência será substituído por qualquer elemento do Conselho de Gestão, observada a devida segregação de funções.

2 — O Conselho de Gestão deliberou que para efeitos de autorização de pagamentos, o Director do Departamento de Gestão da Reitoria, Mestre Luís Manuel Lameiro Santos será substituído na sua ausência por qualquer elemento do Conselho de Gestão, observada a devida segregação de funções.

3 — O Conselho de Gestão deliberou que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de dois dos seus membros ou de um dos seus membros e do Director do Departamento de Gestão da Reitoria, Mestre Luís Manuel Lameiro Santos que será substituído na sua ausência pelo Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Licenciado Hélder José Navalhinhas Varanda.

1 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

204583331

**Despacho n.º 6747/2011**

Considerando que na sequência da prolação do despacho conjunto proferido em 5 de Março de 2009, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi determinada, pelo meu Despacho n.º 13085/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2009, a reafecção ao mapa de pessoal não docente e investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa do pessoal que exercia funções no Laboratório de Actividades Aeroespaciais (LAER) e no Departamento de Optoelectrónica (DOP) do extinto INETI, I. P.

Considerando, ainda, que nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do despacho conjunto n.º 273/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Energia e da Inovação, são alteradas as listas e o mapa comparativo aprovados pelo despacho conjunto de 5 de Março de 2009.

Determino que:

1 — À lista nominativa anexa ao meu Despacho n.º 13085/2009 sejam aditadas as três trabalhadoras identificadas no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A produção de efeitos do presente despacho retroage à data da publicação do Despacho n.º 13085/2009, excepto quanto aos efeitos remuneratórios, que se passam a reportar a 17 de Janeiro de 2011.

11 de Abril de 2011. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

**Lista nominativa das investigadoras auxiliares do ex-INETI, a integrar o mapa de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**

Nome	Carreira/ Categoria	Escalão/posição remuneratória (a)	Índice/nível remuneratório	Montante pecuniário 2010 (em euros)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Observações
Ana Isabel Amaral Janeiro Viegas Ferreira.	Investigador Auxiliar (carreira não revista).	Escalão 1	Índice 195	3.191,82	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Cristina Maria Martins Moiteiro . . . . .	Investigador Auxiliar (carreira não revista).	Escalão 1	Índice 195	3.191,82	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Helena Margarida Gaspar Nascimento Rodrigues.	Investigador Auxiliar Convivida (carreira não revista).	Escalão 2	Índice 210	3.437,34	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.	

204600219

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Aviso (extracto) n.º 9837/2011**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que Edite Manuela Graça Pinto Fernandes, Professora Catedrática e Maria Alice Fernandes Silva Campos, Assistente Técnica, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Março de 2010.

19 de Abril de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

204604626

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extracto) n.º 6748/2011**

Por despacho do Senhor do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 23 de Março de 2011, foi autorizado, a partir do dia 1 de Abril de 2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Licenciada Joana Filipa Henriques da Costa Pires, como Técnico Superior (2.ª posição remuneratória, nível 15), na sequência de procedimento concursal (Aviso n.º 21799/2010, *Diário da República* 2.ª série, n.º 210,